



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 06 de 26 de fevereiro de 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

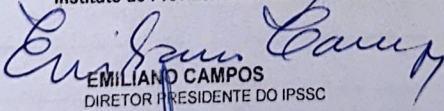
Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TÉRMINO DO PERÍODO
2010.05.0068P	Sidinei Rodrigues	Motorista de Ambulância	56	06/03/2010	30/04/2010
2010.05.0066P	Josélia Jesus de Oliveira Gobbi	Professora de Educ. Básica	34	26/01/2010	26/02/2010
2010.05.0066P	Luciene Cristina Gomes	Agente Administrativo	15	22/01/2010	06/02/2010
32010.05.0070P	Adriana de Jesus Rodrigues Lima	Auxiliar Administrativo	56	04/02/2010	26/03/2010
2010.05.0069P	Maria de Fátima da Silva	Auxiliar de Sev. Gerais	78	29/01/2010	16/04/2010
2010.05.0071P	Genildo Santos Sobral	Guarda Civil Municipal	46	23/02/2010	09/04/2010
2010.05.0072P	Aparecida das Dores dos Santos	Merendeira	72	18/02/2010	30/04/2010
2010.05.0073P	Aurezina Santinho Massagardi	Merendeira	93	18/02/2010	21/05/2010
2010.05.0076P	Luciana Boyance Sancho	Médico Clínico	84	09/03/2010	28/05/2010
2010.05.0075P	Jeimes Uliss Felisbino	Guarda Municipal	47	22/02/2010	09/04/2010
2010.05.0074P	Janine Mariana Gomes de Oliveira	Professora	71	19/02/2010	30/04/2010

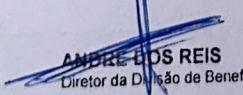
BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	N.º DE DIAS	PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO	TÉRMINO DO PERÍODO
3.0056.2009-18	Maria das Dores da Silva	Guarda Municipal	16	23/01/2010	08/02/2010
3.0114.2009-44	Elza Veloso Lopes	Professora	89	01/02/2010	30/04/2010
3.0028.2009-09	Vanderley Marcon	Professor	91	20/02/2010	21/05/2010
3.0148.2009-60	Raquel Alves de Lima Silva	Merendeira	91	20/02/2010	21/05/2010
3.0170.2009-68	Antonio Carlos Alberto	Auxiliar de Serviços Gerais	59	01/02/2010	26/03/2010
3.0173.2007-XX	Ana Lucia Krause	Professora	84	20/02/2010	14/05/2010
3.0141.2009-56	Odimar Dias da Silva	Diretor de Escola	92	01/03/2010	28/05/2010
3.0145.2009-59	Jane Cristina Przewozicki	Técnico de enfermagem	95	26/02/2010	28/05/2010
3.0193.2009-81	Margarete Molico Feitosa	Margarete Molico Feitosa	47	01/03/2010	16/04/2010
2010.05.0066P	Josélia Jesus de Oliveira Gobbi	Prof. De Educ. Básica	65	25/02/2010	23/04/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 26 de fevereiro de 2010.

  
EMILIANO CAMPOS  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSSC

  
ANDRÉ DOS REIS  
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 26/11/10.